

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2024 - C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, celebrado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, nº 16, Inacio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **AURIS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.917.845/0002-41 com sede na Rua Santa Luzia, nº 589, Sala 06, São José, Aracaju, Sergipe, CEP 49.015-190, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **Fernando Aurelio de Azevedo Neto**, inscrito no CPF sob nº **173.519.417-42**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço de nº 212/2024 – C, celebrado em 13 de julho de 2024, que tem como objeto a prestação de serviços e gerenciamento de equipe médica por regime de plantão executado, nutrólogo, ambulatório de follow-up neonatal e teleatendimento em Psicologia e Psiquiatria, a fim de atender as necessidades na Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na sua Proposta apresentada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Endereço e CNPJ consignados na qualificação da **CONTRATADA**, passando da MATRIZ para FILIAL fazendo constar o seguinte:

- CNPJ: 40.917.845/0002-41
- Endereço: Rua Santa Luzia, 589, Sala 06, São José – Aracaju – SE, CEP: 49,015-190



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 12/02/2025 10:02:50 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Fernando Aurelio de Azevedo Netto

Assinado eletronicamente por:
Fernando Aurelio de Azevedo Netto
CPF: ***.519.417-**
Data: 12/02/2025 10:59:17 -03:00



AURIS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA
CPF: ***.311.855-**
Data: 14/02/2025 12:20:44 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Jose Henrique Gomes Amorim
CPF: ***.446.802-**
Data: 12/02/2025 08:58:01 -03:00



NOME

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4725H-6BRK4-UASCY-UQ936

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jose Henrique Gomes Amorim (CPF *****.446.802-****) em 12/02/2025 08:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.41.35.19	Lat: -22,855680 Long: -43,257037 Precisão: 1734 (metros)
Autenticação	contratos@aurisgestaosaude.com.br
Email verificado	
dnvsalJHrAqdInfS2X1FMBraOpMyB9zOxPpYehWZh0A=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 12/02/2025 10:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.175.11	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
evoqQ2bh4PYCXn6wMbPCG9sakqIOwp5FsEHm/Kzm8K0=	
SHA-256	

✓ Fernando Aurelio de Azevedo Netto (CPF ***.519.417-**) em 12/02/2025 10:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.189.29.163	Não disponível
Autenticação	aurisgestaosaude@gmail.com
Email verificado	
6x/aALd1khmBHI7uledNbZZIRZrYpCcy9EYNVe1Wffc=	
SHA-256	

✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em 14/02/2025 12:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Lat: -10,999705 Long: -37,100220
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
zvMk1i4x5PVVXsFJQFJmbPc1crjRwxEZkdmRVDiF0bk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4725H-6BRK4-UASCY-UQ936>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO	
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083

REVISÃO: 00
PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: ANA VITÓRIA DA SILVA	UNIDADE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA
PRESTADOR: AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA	CNPJ: 40.917.845/0002-41
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE EQUIPE MÉDICA POR REGIME DE PLANTÃO EXECUTADO, NUTRÓLOGO, AMBULATÓRIO DE FOLLOW-UP NEONATAL E TELEATENDIMENTO EM PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA.	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 212/2024-C, firmado entre o PRESTADOR AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 21 de fevereiro de 2025 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do CNPJ e endereço da CONTRATADA, passando da MATRIZ para FILIAL.</p> <p><u>Passando de:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 40.917.845/0001-60 • Endereço: Av. das Américas, nº 11365, Sala 0340, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/SJ, CEP 22.793-082 <p><u>Para:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ: 40.917.845/0002-41 • Endereço: Rua Santa Luzia, 589, Sala 06, São José – Aracaju – SE, CEP: 49.015-190 <p style="text-align: center;">Aracaju, 10 de fevereiro de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Ana Vitória da Silva e Silva CPF: ***.319.235-** Data: 10/02/2025 10:25:17 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA CPF: ***.311.855-** Data: 10/02/2025 10:51:00 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Ana Vitória da Silva e Silva e SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3C5U6-WJBTG-DYUCH-ERZZV>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3C5U6-WJBTG-DYUCH-ERZZV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Vitória da Silva e Silva (CPF ***.319.235-**) em 10/02/2025 10:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,984520 Long: -38,451305
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	anadasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
xC01v0GyP3hV9fctY5dH0xKAlEjrXNNz1TWWgeL4EgU=	
SHA-256	

- ✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em 10/02/2025 10:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999716 Long: -37,100210
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
OjjEMZVIUh5GpuORhyZOxj9/GrB8WesvAx0gAM6069I=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3C5U6-WJBTG-DYUCH-ERZZV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.917.845/0002-41 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2023
NOME EMPRESARIAL AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NUMERO 589	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 49.015-190	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOANETTO@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 9880-2825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **14:33:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.917.845/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:03 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **A14A.533A.6A51.24D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 70270 / 2025

Identificação do Solicitante: 40.917.845/0002-41

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **40.917.845/0002-41** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **40.917.845/0002-41** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **07/02/2025 às 14:30:03, válida até 09/03/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Fevereiro de 2025

Autenticação: 20250207BXPCTQ



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 15 de Janeiro de 2025
Nº. 202500541500

CNPJ: 40.917.845/0002-41

Contribuinte: AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 15/04/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JF.0095.0091.JB.086C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.917.845/0002-41
Razão Social: AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA
Endereço: R SANTA LUIZA 589 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109455573958894

Informação obtida em 07/02/2025 14:27:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.917.845/0002-41

Certidão n°: 7240341/2025

Expedição: 07/02/2025, às 14:25:56

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.917.845/0002-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.